



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 1 de 6

População poderá discutir projeto de redução do IPTU em audiência pública

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia está convocando toda a população olimpiense para uma audiência pública sobre a Planta Genérica de Valores do Município, que é a base de cálculo do IPTU. O evento será nesta quinta-feira, dia 6 de julho, às 19h, na Câmara Municipal.

A audiência será para a apresentação do Projeto de Lei Complementar n.º 236, 22 de junho de 2017, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.º 03, 22 de dezembro de 1997, que institui a Planta Genérica de Valores do Município. Na ocasião, a população poderá dar sugestões e contribuir com o projeto, protocolado e apresentado na Câmara Municipal no último dia 22 de junho, pelo prefeito da Estância Turística de Olímpia, Fernando Cunha e a secretária de Finanças, Mary Brito.

A proposta de alteração é resultado do trabalho da Comissão Municipal, instituída pelo prefeito no início do ano, pelo Decreto 6.683, de 6 de janeiro de 2017, com a finalidade de rever a Planta de Valores Genéricos, aprovada em 2013, e, conseqüentemente, reduzir o valor do IPTU, proporcionando maior justiça tributária aos moradores da cidade.

Após meses de estudos, o projeto propõe uma redução linear de 15% no imposto, que beneficiará todos os imóveis do município e dos distritos. O índice se refere a uma diminuição de 10,5% do valor cobrado em 2017 mais a não aplicação de 4,5% de previsão da inflação deste ano, que não será somada no IPTU de 2018. Além dessa proposta, o projeto propõe outras medidas com relação às entidades assistenciais e sem fins lucrativos, entre outras propostas.

IPTU



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.255, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a inclusão dos incisos XVI e XVII, no artigo 2.º, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam incluídos os incisos XVI e XVII, no artigo 2.º, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a atualização funcional e organização da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO AMBIENTAL, com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...):

...

XVI – implementar políticas e programas de gestão de animais de pequeno e grande porte;

XVII – implementar políticas e programas de reflorestamento urbano e rural, inclusive gestão do viveiro municipal.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 05 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

LEI N.º 4.256, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2017, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
13.391.0012.0.079	ASSOC. DEF. FOLCLORE BRASILEIRO	
3.3.50.43.00-134	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TESOURO	150.000,00
02.06.00	SECRETARIA DA SAUDE	
02.06.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE MAC	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
10.302.0016.0.182	SANTA CASA	
3.3.50.43.00-564	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TESOURO	550.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.06.00	SECRETARIA DA SAUDE	
02.06.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE	
3.3.90.39.00-149	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	550.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 4 de 6

02.08.00	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.08.12	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39.00-313	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	
	TESOURO	150.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

LEI N.º 4.257, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2017, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 1.627.537,72 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.06.00	SECRETARIA DE SAUDE
02.06.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE	
3.3.90.39.00-149	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	307.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.009	MANUT. ATIV. DEPTO. DE RH	
3.3.90.39.00-386	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	1.320.537,72
	TOTAL	1.627.537,72

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0002.2.003	MANUT. ATIV. GABINETE PREFEITO	
3.3.90.34.00-20	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCER	
	TESOURO	35.689,09
02.06.00	SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.05	DIVISÃO VIGILANCIA EM SAUDE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.305.0017.2.305	MANUT PREV DST/AIDS	
3.3.90.39.00-164	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	7.000,00
02.06.08	DIVISÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA	
3.3.90.39.00-199	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	300.000,00
02.08.00	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.08.11	DIVISÃO DE OBRAS, INFRA. E SERV. GERAIS	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 5 de 6

	DESpesas CORRENTES	
	DESpesas DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.426	INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.34.00-286	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCER	
	TESOURO	793.869,24
02.09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.09.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	DESpesas CORRENTES	
	DESpesas DE CUSTEIO	
20.605.0034.2.025	MANUT. ATIV. AGRICULTURA	
3.3.90.34.00-321	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCER	
	TESOURO	124.242,78
02.09.03	DIVISÃO COMERCIO E INDUSTRIA	
	DESpesas CORRENTES	
	DESpesas DE CUSTEIO	
20.605.0043.2.410	MANUT. DIV. COMERCIO E INDUSTRIA	
3.3.90.39.00-326	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	130.000,00
02.14.00	SECRETARIA DE GESTÃO	
02.14.03	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
	DESPEsa DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0005.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.00-401	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TESOURO	40.000,00
02.14.04	DIV. CONTROLE CUSTOS, PATRIM. E FROTAS	
	DESpesas CORRENTES	
	DESpesas DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.412	MANUT DIV ALMOXARIFADO	
3.3.90.39.00-408	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	
	TESOURO	157.000,00
02.17.00	SECRETARIA DE TURISMO	
02.17.01	SETOR DE ATENDIMENTO AO TURISTA	
	DESpesas CORRENTES	
	DESpesas DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.022	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO	
3.3.90.34.00-473	OUT DESP PESSOAL DEC CONT TERCER	

	TESOURO	39.736,61
	TOTAL	1.627.537,72

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de julho de 2017.

SOLANGE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Chefe do Setor de Expediente

Licitações e Contratos

Outros atos

SUPRESSÃO

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 012/2017

Eliane Beraldo Abreu de Souza, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUPRIMIR o item 13 - Estrogênios Conjugados Creme Vaginal, pois a especificação não atende a necessidade da Secretaria de Saúde. Olímpia/SP, 05 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza - Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 52/2017 - Registro de Preços

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 08

Página 6 de 6

Turística de Olímpia. Modalidade: Pregão Presencial nº. 52/2017 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de leite em pó para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 19/07/2017 às 09h30. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, nº. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
05 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Aviso de Licitação **Exclusivo “ME” E “EPP”**

Pregão Presencial nº. 53/2017 - Registro de Preços

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Modalidade: Pregão Presencial nº. 53/2017 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para locação e sucção de sanitário químico, visando atender às diversas secretarias do município. Abertura dos envelopes: 19/07/2017 às 14h30. Maiores informações e edital completo no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, nº. 1054 – Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3273/3279-3299, e através do site www.olimpia.sp.gov.br/transparencia.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
05 de julho de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração